



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.834, DE 1º DE JULHO DE 1998.

Declara de Utilidade Pública a
“ASSOCIAÇÃO PÃO DE SANTO
ANTONIO”.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, a “ASSOCIAÇÃO PÃO DE SANTO ANTONIO”, com sede social e administrativa nesta cidade, rua Thomaz Albornoz, nº 750, objetivando um trabalho social em atendimento a inúmeras pessoas carentes de nosso Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 1º de julho de 1998.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves
Secretário M. de Administração